



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

CÓPIA

Ofício nº 545/2026-DPL

Sapucaia do Sul, 26 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Nestor de Oliveira Bernardes
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul - RS

28105125
Cornelia B.

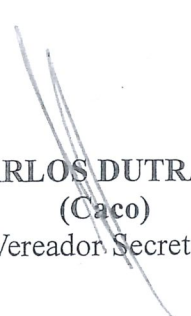
Assunto: **Autógrafo.**

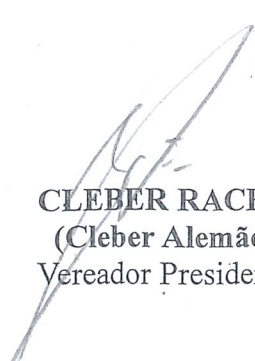
Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que “Autoriza abertura de crédito especial de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2026 na Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social”.

PROC. nº 29.349/2026 - Origem: Executivo Municipal – Mensagem 30/2026 - Projeto de Lei do Executivo nº 023/2026, que em Sessões Plenárias Ordinárias realizadas nos dias 21 e 26 de maio de 2026, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS
(Caco)
Vereador Secretário


CLEBER RACHEL
(Cleber Alemão)
Vereador Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

PROJETO DE LEI MUNICIPAL .../2026

Autoriza abertura de crédito especial de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2026 na Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 41 incisos II, art. 42, e art. 43 *caput* da Lei Federal 4.320/64, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), destinados ao fortalecimento das políticas públicas para as mulheres, por meio da estruturação do Centro de Referência da Mulher em Sapucaia do Sul/RS, criando rubrica no orçamento de 2026:

09 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social
03 Coordenadoria da Mulher
08.422.0003.1024 Estruturação e Implementação de Políticas de Proteção à Mulher
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 199.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior a Emenda Parlamentar nº 202643770005 da Deputada Federal Franciane Bayer.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 26 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS
(Caco)
Vereador Secretário

CLEBER RACHEL
(Cleber Alemão)
Vereador Presidente